



RESOLUÇÃO nº 004/2026 DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a Apreciação e Ratificação da realização 9ª Conferência Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso /RN.

O Plenário do Conselho Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal 8.080 de 19/09/1990, Lei Federal 8.142 de 28/12/1990, Lei Complementar 141/2012, Resolução CNS 333/2003 de 04 de novembro de 2003 e Lei Municipal 479/2023 de 12 de dezembro de 2023 e suas alterações, em reunião Ordinária, realizada no dia 15/04/2026, às 09h30min na Sala do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN, situada a Rua dos Búzios, s/n – Centro – São Miguel do Gostoso/RN,

Considerando,

- o decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012;
- a explanação da necessidade realizada pela presidência do CMS e equipe da secretaria municipal de saúde e após apreciação realizada pelos membros colegiado; e
- a realização da 18ª Conferência Nacional de Saúde a ser realizada em 2027,
- a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso, etapa municipal que antecede a 18ª conferência Nacional de Saúde a ser realizada em 2027,
- a importância da mobilização e participação popular e do controle social no fortalecimento das políticas públicas de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - aprovar o dia 19 de junho de 2026 a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Gostoso/RN, a ser realizada no Centro de Cultura Municipal,

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Cláudio Kaninja Freire Soares

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN

Homologo a Resolução 004/2026 de 15 de Maio de 2026, nos termos da Lei 8.142 de 29 de dezembro de 1990.

Geovânia Santana Ribeiro

Secretária Municipal de Saúde de São Miguel do Gostoso/RN

São Miguel do Gostoso, 15 de maio de 2026.